

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**

**Ata da 65ª Reunião – 08.05.2014**

**Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR**

**Local:** sala de reuniões da SMAC

**Início:** 10:15h

**Término:** 12:30h

**Presentes:** Rachel Fares (ALERJ), Cláudia Fróes Ferreira, Nelson Machado, Elizabeth Mojon (SMAC/ CRS), Anselmo Oliveira (SMF), Daniel Araújo ((CMRJ), Fabio P. Souza (CRQIII-RJ), Julio Cesar Juca (ASSAERJ)

**Convidados:** Luciana Freitas (BV RIO), Laura F. Suarez (SECOVI RIO), Jayne Melo (AMB E TECH)

**Ausentes:** Adacto B. Ottoni (CREA-RJ), Pedro Rolim (SMU), Mauro Lima (COMLURB)

**Ausências justificadas:**

**Pauta:**

Logística Reversa

## **1. ASSUNTOS TRATADOS:**

Nesta reunião iniciou-se o estudo/ discussão sobre o tema: “LOGÍSTICA REVERSA”, que segundo a Política Nacional de Resíduos (Lei 12305/2010), é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Em seguida foi realizada uma apresentação sobre Créditos de Logística Reversa - CLR dos Catadores pela representante do Departamento de Resíduos Sólidos da Bolsa Verde do Rio de Janeiro – BVRIO, Luciana Freitas. De acordo com a explanação, os Créditos remuneram o serviço de logística reversa efetivamente prestado pelos Catadores, criando uma receita adicional à venda do material físico, aumentando a renda desses trabalhadores. Adicionalmente, incentivam a formalização e capacitação das Cooperativas em todo o país, promovendo o seu desenvolvimento e emancipação econômica, e o seu reconhecimento como efetivos agentes ambientais. Ao agregar valor aos resíduos, os CLR levam a um aumento da quantidade e da gama de produtos coletados e reciclados, resultando em uma redução dos volumes hoje sendo depositados em aterros. Por meio dos CLR, qualquer empresa poderá cumprir a obrigação de logística reversa de forma

eficiente, sem se ocupar com questões operacionais e contratuais. O sistema facilita o cumprimento da lei e leva a uma redução de custos, beneficiando a economia geral.

## **2. PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**

Continuação das discussões sobre Logística Reversa, com as observações dos participantes sobre o parecer de Logística Reversa de Embalagens.

## **3. PRÓXIMA REUNIÃO:**

A próxima reunião, da foi agendada para o dia 12/06/2014 (quinta-feira) às 10h na sala de reuniões da SMAC.